

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº84.....
DE11/08...../2016...
AS15:51..... HORAS
.....

Autora: Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli Ballottin

REQUERIMENTO

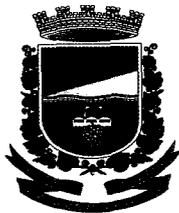
REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ANTE PROJETO DE LEI QUE DETERMINA À TODOS OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS O USO DO ÁLCOOL GEL (70%) COMO FORMA DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DO VÍRUS DA GRIPE DENTRE OUTROS.

O encaminhamento do ante projeto de lei em anexo se justifica em razão da grande quantidade de pessoas acometidas por viroses, mais precisamente o vírus que está amedrontando a população: a gripe. Sendo assim, o uso de álcool gel (70%) servirá para prevenir a disseminação dos vírus na comunidade.

A gripe é uma doença viral transmitida de pessoa para pessoa, principalmente por meio de gotículas de saliva eliminadas pelo paciente contaminado. Existem diferentes tipos de gripe, que variam de acordo com o tipo de vírus que acomete o indivíduo. A gripe H1N1 é causada por um subtipo de Influenza A que é denominado de H1N1.

O vírus causador da gripe é chamado de Influenza e pode ser do tipo A, B ou C. Esse último tipo é o que causa infecções mais brandas, e o tipo A é o grande responsável pelas pandemias. É exatamente o tipo A, mais precisamente o subtipo H1N1, que causa a gripe H1N1, também chamada de gripe A. Esse subtipo surgiu da combinação de genes do vírus Influenza humano, aviário e suíno.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A gripe H1N1 gera sintomas muito semelhantes aos da gripe comum, como febre alta, dores de garganta, dores musculares, dores de cabeça, tosse seca e fraqueza. Esse tipo de gripe, no entanto, apresenta um maior potencial para agravamento. Assim sendo, ao perceber dificuldade respiratória, dores no peito, sensação de tontura e confusão mental, é fundamental procurar urgentemente um médico.

Quando o diagnóstico da doença é realizado, recomenda-se que o paciente fique em repouso e faça a ingestão de muito líquido. Em casos de pessoas vulneráveis, recomenda-se a utilização de Oseltamivir, um antiviral comercializado com o nome de Tamiflu. Para pacientes com receita médica, o medicamento é distribuído gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Para se prevenir da H1N1, a medida mais eficaz é a vacinação. Contudo, se o indivíduo contaminado se utilizar do álcool regradamente e as demais pessoas que convivem com este indivíduo, o vírus morre aí. Por isso a importância dessa grandiosa atitude. Esta norma é recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Importante salientar que além da prevenção por meio da vacina, algumas medidas podem ser tomadas para evitar a contaminação por Influenza A (H1N1), como:

Manter as mãos sempre limpas, lavando-as principalmente após tossir ou espirrar. Para higienização, utilizar água e sabão ou álcool 70%, sempre que tossir ou espirrar, além de cobrir o nariz e a boca; utilizar sempre lenço descartável para limpar a coriza; permanecer em ambientes bem ventilados e evitar aglomerações, evitar contato com pessoas doentes; não compartilhar objetos de uso pessoal e etc.

Assim sendo, a instalação dos reservatórios com álcool gel 70% em todas as repartições públicas municipais é uma das formas de evitar a contaminação dos mais diversos vírus espalhados no ambiente, bem como o vírus da gripe.

Contudo, importante salientar que segundo estudos, a concentração alcoólica do produto deve ser de 70% para matar bactérias e vírus. Se a concentração for mais alta, o álcool perde sua função microbicida, pois ocorrerá apenas a desidratação da célula sem a destruição do microrganismo.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Sublinha-se que este método de prevenção está sendo adotado em escolas, empresas, agências de turismo e até mesmo nas praças de alimentação de shopping centers. Os profissionais de saúde recomendam a higienização frequente das mãos como uma das principais formas de evitar o contágio da gripe e demais vírus transmitidos pelo contato.

Portanto, é de extrema importância para toda a população bento gonçalvensense que este projeto seja implantado visto que um dos maiores problemas é no setor da saúde e esta é a melhor maneira de evitar a propagação dos maiores tipos de vírus, inclusive o da gripe.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

LEI MUNICIPAL Nº _____ DE 28 DE JULHO DE 2016.

DETERMINA À TODOS OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS O USO DO ÁLCOOL GEL (70%) COMO FORMA DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DO VÍRUS DA GRIPE DENTRE OUTROS.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser obrigatório em todos os estabelecimentos públicos frascos de álcool gel 70% para uso interno com a finalidade de prevenir a disseminação dos mais diversos vírus transmitidos pelo contato.

Art. 2º Entende-se por estabelecimentos públicos: Todas as Secretarias; Gabinete de Prefeito, Vice-Prefeito e Primeira Dama; as Unidades de Pronto Atendimento de Saúde; Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – CTEC; Serviço de Proteção ao Consumidor – PROCON; Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano; Departamento Municipal de Trânsito, inclusive a Câmara de Vereadores.

Parágrafo Único : Esta lei se estende à todas as repartições públicas que é de competência do município e as que futuramente forem criadas.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação dos frascos nos locais de destino e se encarregará de repôr quando da falta do álcool.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br